



ARQUIDIOCESE DE NATAL
CNPJ - 08.026.122/0001-69
Av. Floriano Peixoto nº 674 - Tirol
CEP: 59.020-500 - Natal/RN - Brasil
Tel: (084) 3615-2800 - Fax 3615-2816

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Arquidiocese de Natal, por meio de seu Arcebispo Metropolitano, Dom Jaime Vieira Rocha, esclarece que, em relação ao processo em desfavor do Padre José Irineu da Silva, não tem nenhum pronunciamento definitivo quanto ao processo canônico. O processo foi encerrado em nível diocesano e enviado à Santa Sé para análise e julgamento. A partir da entrada na Congregação para a Doutrina da Fé, o processo foi colocado sob Segredo Pontifício e só após o pronunciamento do referido Dicastério romano poder-se-á ter alguma informação a mais. Quanto ao referido padre, desde o primeiro indício do fato, em abril de 2011, foi declarada sua suspensão de ordem, não podendo este realizar nenhum ato sacramental. No tocante ao processo penal em trâmite na Justiça, o padre aguarda a decisão do Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento da apelação a este apresentada em face da decisão condenatória de primeiro grau. Quanto à sua residência atual, o referido padre encontra-se junto à sua família aguardando a decisão final da Santa Mãe Igreja.

Em nome do nosso Arcebispo, pedimos a todos que rezem pelo desfecho canônico deste processo e também pela fidelidade do Povo de Deus, especialmente dos Padres de nossa Igreja.

Natal – RN., 30 de agosto de 2016.

Padre Júlio Cesar Souza Cavalcante
Vigário Judicial